



**CONSAMU**

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste-PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

### Edital Nº 003/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 052/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 10/01/2018 a 16/01/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	652328	GABRIEL AFONSO DUTRA KRELING	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
3º	652956	WILIAN JEAN WIGGERS	Médico 12 h / UPA	Cascavel
1º	648730	RAFAEL GUIMARAES VIANNA	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
3º	652991	MATHIAS BURIN GROHE	Médico 24 h / SAMU	Toledo
15º	650456	LUCAS RAFAEL BILIBIO	Médico 24 h / UPA	Cascavel
16º	652919	TIAGO HENRIQUE DIAS	Médico 24 h / UPA	Cascavel
7º	652361	ELIS REGINA DE MELO SILVA	Médico 24 h / UPA	Guaira
8º	648883	SAMIS FARIAS SIMAS	Médico 24 h / UPA	Guaira
9º	651519	WLADMIR MARTINS	Médico 24 h / UPA	Guaira
11º	653295	ISABELLA CAROLINE BIZZANI	Médico 24 h / UPA	Toledo
12º	653181	FRANKLIN WELLINGTON RIBEIRO	Médico 24 h / UPA	Toledo
13º	652339	SYLVIA AYUMI ISHIE DE MACEDO	Médico 24 h / UPA	Toledo

\* Candidato autodeclarado negro

\*\* Candidato portador de necessidades especiais.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Concurso Público de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2018. \*

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU